

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 109/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar remoção de entulho e material de construção - art. 12, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

NILSON FUKAYA INOUE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 135 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.80.1

Dt. Notif.: 10/03/2017

Auto N.º: 2.505/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

DENIS FUKAYA INOUE

RUA JOSÉ ALBERTO FONTES, 145 - ROTTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1104.70.1

Dt. Notif.: 10/03/2017

Auto N.º: 2.507/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

ANA PAULA ALMEIDA SILVA FRANCO

RUA BERNARDINO SENNA FILHO, 1.059 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.1.314.206.1

Dt. Notif.: 26/01/2017

Auto N.º: 2.515/2.017

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 7 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística